

# **CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO**

000050

Estado do Paraná

### PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

n° Projeto Lei 16. de 2020 Autoria: Poder Executivo. Ementa: "Altera a legislação que dispõe sobre o plano de Cargos, Carreiras e Remuneração para os profissionais do quadro do magistério Público municipal do Toledo". Vereador **ADEMAR** LINEU Relatoria:

DORFSCHMIDT Conclusão: favorável

#### 1. RELATÓRIO

A referida matéria trata-se da alteração na Lei nº 2.074, de 14 de outubro de 2011, quanto a criação, no Grupo Ocupacional B-8, de mais 40 (quarenta) cargos de Professor de Educação Infantil T40.

- 2 Em conformidade com o inciso I, § 2º, do artigo 70, do Regimento Interno, compete a esta Comissão de Finanças Orçamento (CFO) pronunciar a respeito da matéria em questão, tudo conforme a seguir: § 2º Emitir parecer sobre:
- I os projetos de lei que criem, modifiquem ou extingam cargos públicos e fixem os respectivos vencimentos e outras vantagens pecuniárias dos,servidores,públicos;

Por fim, considerando que é competência do Chefe do Poder Executivo a criação dos seguintes cargos e, considerando que em atendimento à exigência contida no artigo 21 da Lei Complementar nº 101/2000, a Administração Pública anexou o Demonstrativo do Impacto Orçamentário e Financeiro decorrente das modificações/adequações acima especificadas e, ainda, considerando que há previsão estabelecidas no Plano Plurianual (PPA), na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e na Lei Orçamentária Anual (LOA), manifesto-me favorável ao Projeto de Lei nº 16/2020.





# **CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO**

Estado do Paraná



#### 2. VOTO DO RELATOR

Em face de todo o exposto, analisado o Projeto de Lei nº 16, de 2020, e considerados os objetivos que orientam sua propositura, o relatório é com parecer favorável ao projeto de iniciativa do Poder Executivo de modo a esgotar as fases do processo legislativo desencadeado.

Sala das Comissões, 24 de março de 2020.

ADEMAR LINEU DORFSCHMIDT

Relator

#### 3. PARECER DA COMISSÃO

Os membros desta Comissão, reunidos nesta data, acompanham o voto do relator, de forma que o Projeto de Lei nº 16, de 2020, de autoria do Poder Executivo, possa ser encaminhado ao Plenário, para ser discutido de modo a esgotar as fases do processo legislativo desencadeado.

Sala das Comissões, 24 de março de 2020.

Parlamentares	Data	Favorável ao Voto do Relator	Contrário ao Voto do Relator
ADEMAR DORFSCHMIDT Presidente	29 103 1 Ca	Auful T	
GABRIEL BAIERLE Vice-Presidente	24103120		
RENATO REIMANN Secretário	24103120		
CORAZZA NETO Membro			
VAGNER DELABIO Membro	24 103 12020		

**CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE:** 7F983CB92943218B4E082AC32ACBC7CC VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM https://toledo.votacaoeletronica.inf.br/autenticidadepdf

**CODIGO DO DOCUMENTO: 029466** 

PL 016/2020 AUTORIA: Poder Executivo

